



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 530

Pág. 1 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro**  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Coração de Jesus, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
**VALOR:** R\$ 54.047,38 (cinquenta e quatro mil e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**PAGAMENTO:** A prazo e em parcelas, em até 15 (quinze) dias, de acordo com cronograma físico-financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA:** 29 de Junho de 2016 a 28 de Dezembro de 2016.

**ASSINATURA:** 28 de Junho de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 28 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADO:** NETUNO ENGENHARIA LTDA – ME

**CNPJ/MF:** 08.828.924/0001-92

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na reforma do telhado do Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, neste município de Ribeirão Claro, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1, inciso IV e artigo 65, §1º, alíneas “a” e “b” da Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2016 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** RICARDO GOMES DE SOUZA - ME - **CNPJ/MF:** 18.035.081/0001-20

**OBJETO:** A possível contratação de empresa especializada em construção civil para mão de obra e fornecimento de material, na execução de serviços de drenagem, entre o Distrito Industrial e o Bairro Sagrado

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 - (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO- **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP - **CNPJ/MF:** 07.311.835/0001-01

**OBJETO:** A possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços sanitários, limpeza, conservação, e locação de banheiros químicos e container, para utilização na 20ª Fescafé – Expo Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, que se realizará de 07 a 10 de Julho do corrente, no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor Von Rainer Harbach”, neste município, incluindo transporte, montagem, desmontagem, e manutenções diárias.

**VALOR:** R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

**PAGAMENTO:** À vista, em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT.

**VIGÊNCIA:** 29 de Junho de 2016 a 28 de Setembro de 2016.

**ASSINATURA:** 28 de Junho de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 28 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 530

Pág. 2 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2016 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte, de 21 de Junho de 2016, às fls.02 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na descrição do valor, de modo que onde se lê “**VALOR:** R\$ 20.674,75 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)”, leia-se “**VALOR:** R\$ 20.725,69 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)”.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
*Prefeito Municipal*

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**

**RETIFICA-SE** a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2016 (PMRC), publicado na Edição do Jornal Pérola do Norte, de 21 de Junho de 2016, às fls.04 do Caderno Atas e Editais, tendo em vista equívoco na descrição do valor, de modo que onde se lê “**VALOR:** R\$ 6.366,54 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).”, leia-se “**VALOR:** R\$ 6.315,66 (seis mil, trezentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)”.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
*Prefeito Municipal*

Por erro de digitação, o Extrato de Homologação e Adjudicação do **Pregão Presencial nº 033/2016 (PMRC) – Registro de Preços**, publicado às fls. 03, da Edição nº 1700, do Jornal Pérola do Norte, datado de 16 de Junho de 2016, apresentou um equívoco quanto a um dos itens, de modo que, o teor correto é:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VL R UNIT	PROPONENTE VENCEDORA
102	TESOURA PROFISSIONAL, MEDINDO 21 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	GOLLER	UNI	3	16,98	BRAMBILLA & RODRIGUES LTDA - ME

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 28 de Junho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 530

Pág. 3 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Ribeirão Claro

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

(CMRC)

#### PROCESSO Nº 017/2016

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, diante de impugnação protocolada, fica **SUSPENSO** o Edital de Tomada de Preços nº 001/2016 (CMRC), de modo que não ocorrerá sua realização às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2016**, o qual tem como objeto *a possível contratação de empresa especializada para confecção de projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a construção da sede própria da Câmara Municipal de Ribeirão Claro a ser realizada neste município de Ribeirão Claro, com metragem de aproximadamente 413,40 m<sup>2</sup>.*

A **SUSPENSÃO** do processo em comento se faz necessário para análise de impugnação, a ser estabelecida nova data para processamento.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 24 de Junho de 2016.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 29 de Junho de 2016.

Ano III Edição nº 530

Pág. 4 / 4

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 481/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,**

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

**05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**05.03-Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3739-Programa Bolsa Família-Exercícios Anteriores	2.940,00
--	----------

**10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.01-Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)-Exercícios Anteriores	30.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:3495-Atenção Básica/PMAQ-Exercícios Anteriores	700,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais) nas seguintes fontes de recursos:

303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	30.000,00
495-Atenção Básica/PMAQ	700,00
739-Programa Bolsa Família	2.940,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 28 de junho de 2016.

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL**